



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 8
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além da Excelentíssima Vice-Presidente, Senhora **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, os Senhores Vereadores **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL**, **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** e **GONÇALO SANTOS PIRES BENTO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente. -----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- A SENHORA VICE-PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR JUSTIFICADAS AS FALTAS DOS SENHORES PRESIDENTE **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE** E VEREADOR **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, POR ESTES SE ENCONTRAREM DE FÉRIAS. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 25 de outubro de 2021, a Câmara começou por ouvir os munícipes presentes, mediante a seguinte ordem: -----

---- 1 – **Ana Reis Silva** a solicitar o apoio desta Câmara Municipal na identificação da área de uma parcela de terreno, sua propriedade, sita na Rua de Santa Teresa, na localidade de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vice-Presidente** informou a munícipe de que irá averiguar a situação junto dos serviços competentes e de que posteriormente será contactada.-----

---- 2 – **Manuel Rafael Reis da Silva** a questionar quais os procedimentos necessários para atribuir a uma parcela de terreno o “estatuto de quintinha”.-----

---- A **Senhora Vice-Presidente** informou o munícipe presente de que irá obter esclarecimentos junto dos respetivos serviços e de que posteriormente será informado.-----

---- 3 – **Célia Cardoso Martins** a questionar o ponto de situação do processo de licenciamento n.º 2092/2023, de que é titular, considerando o hiato de tempo decorrido desde a sua submissão há cerca de um ano e os esclarecimentos recentemente prestados.-----

---- A **Senhora Vice-Presidente** incumbiu o Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência de averiguar o exposto e de informar a munícipe.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a **Senhora Vice-Presidente** tomou a palavra para dar conta do seguinte:-----

a) Que no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, irão realizar-se, em articulação com as freguesias e associações do Concelho, diversas iniciativas que especificou;-----

b) Que o Anuário Smart Cities (Cidades inteligentes e sustentáveis), promoveu, na sua edição de 2024, o projeto de “Requalificação do Jardim Municipal Le Plessis-Trévisé”, considerado como boa prática, mediante uma intervenção de fundo que revolucionou por completo a sua imagem e o seu próprio contributo para a Cidade.-----

---- A **Senhora Vice-Presidente** apresentou ainda os documentos que se passam a transcrever:-----

1. Declaração – “Via Sacra ao Vivo – A Semana Santa em Ourém que decorreu de 22 a 31 de março, foi preparada com o intuito de oferecer uma programação cultural diversa aliada às cerimónias religiosas.-----

---- A “Via Sacra ao Vivo”, exposição de esculturas em cera “Aquela Cruz do Meio”, de Feliciano Ferreira, na Galeria Medieval até dia 7 de abril, o concerto pelo “Chorus Auris” e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ensemble da “Camerata Oureana” da AMBO-Academia de Música Banda de Ourém, na igreja matriz de N. Sra. das Misericórdias, o Roteiro de Arte Sacra”, a atividade “Onde está o foliar da Páscoa” constituem exemplo dessa dinâmica a par das visitas guiadas nos Castelos e Paço dos Condes. -----

---- Considerando as condições meteorológicas adversas a “Via-Sacra ao Vivo” preparada para se realizar na Vila Medieval de Ourém no passado dia 29 de março foi cancelada. A salvaguarda das condições mínimas de segurança de atores, figurantes e público assim o exigiu, dando-se logo de seguida continuidade à programação prevista na igreja matriz de N. Sra. das Misericórdias.-----

---- Sabendo do trabalho e do esforço dedicados a um dos momentos altos das celebrações e do enorme processo logístico associado à Via-Sacra, o Município de Ourém agradece às entidades envolvidas (Paróquia e Junta de Freguesia de N. Sra. das Misericórdias, Sociedade Filarmónica Ouriense, Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Voluntários de Ourém, Agrupamento de Escuteiros) e às muitas pessoas participantes, designadamente ao elenco de atores e figurantes e aos funcionários do Município afetos a várias divisões.” -----

2. Voto de reconhecimento – “O ADÁGIO – Encontro Internacional de Dança decorreu em Ourém de 23 a 26 de Março. Este encontro, que nasce a partir da candidatura de apoio à programação submetida ao Ministério da Cultura - DGArtes, e que se consolida numa coprodução entre o Teatro Municipal de Ourém e a ARABESQUE – Academia de Dança, CRL, trouxe à cidade mais de 500 alunos/bailarinos inúmeras escolas de dança, duas delas vindas do Brasil. Trouxe ainda um vasto leque de profissionais ligados à dança, como **Barbora Hruskova** da Companhia Nacional de Bailado (Lisboa, Portugal), **José Carreño**, primeiro bailarino na Royal Ballet, American Ballet Theatre e English National Ballet e professor e coach da Escola Superior de Ballet de Québec (Lévis, Canada), **Deborah Marquez**, diretora e fundadora do Ballet Arts Dance Company, Dance Open America (Florida, EUA), **Marie Preussle**, diretora da Iwanson International Dance School of Contemporary Dance (Munique, Alemanha), **Sharon Watson**, diretora da Northern School of Contemporary Dance (Leeds, Inglaterra) e **Sylvia Rijmer**, coreógrafa e professora residente do Instituto Politécnico de Lisboa (Lisboa, Portugal) que além de engrandecer o corpo de jurados das diversas competições, enriqueceram o encontro com palestras, workshops e masterclasses para os participantes (alunos e professores) o que, contribui para posicionar o concelho de Ourém a nível nacional (e quem sabe internacional) na área da dança e em tudo quanto envolve esta arte, assumindo-se o ADÁGIO como uma referência em encontros internacionais de dança. Este encontro trouxe à cidade um movimento e uma dinâmica acrescida, que se refletiu muito no comércio local, nas visitas à Vila Medieval e nas visitas a Fátima. Pela



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

qualidade, pela inovação, pela capacidade de articulação e envolvimento com os mais diversos parceiros e ainda pela excelente organização e a todos os que contribuíram para o sucesso desta iniciativa através da sua dedicação, do seu sentido de responsabilidade e de profissionalismo propõe-se um voto de reconhecimento à ARABESQUE – Academia de Dança, CRL e a todos os que contribuíram para que, no seu curriculum, constassem os seguintes prémios:-----

CATEGORIA PRÉ-PROFISSIONAL -----

SOLOS CLÁSSICO-----

Escalão Iniciado 10-12-----

2.º LUGAR -----

Rita Ferreira -BELA ADORMECIDA | Arabesque - Academia de Dança -----

3.º LUGAR -----

Andreia Pereira - COPPÉLIA | Arabesque - Academia de Dança-----

Escalão Júnior 13-15 -----

Masculino -----

1.º LUGAR -----

David Anagnoste - DOM QUIXOTE | Arabesque - Academia de Dança-----

2.º LUGAR -----

João Sousa - VARIAÇÃO MASCULINA DA BELA ADORMECIDA | Arabesque –
Academia de Dança -----

Escalão Sénior 16-21-----

Luna Ribeiro - KITRI | Arabesque - Academia de Dança -----

SOLOS CONTEMPORÂNEO -----

Escalão Iniciado 10-12-----

2.º LUGAR -----

Eva Gomes - BUMBLING | Arabesque - Academia de Dança -----

Escalão Júnior 13-15 -----

1.º LUGAR (ex-aequo) -----

Joana Amaro - ULTIMA CLAMOR | Arabesque - Academia de Dança-----

1.º LUGAR -----

David Anagnoste - ADIOS FELICIDAD | Arabesque - Academia de Dança -----

2.º LUGAR -----

João Sousa - QUIEN SOY | Arabesque - Academia de Dança -----

Escalão Sénior 16-21-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.º LUGAR -----
Luna Ribeiro - MADEMOISELLE | Arabesque - Academia de Dança -----

DUETOS CLÁSSICO -----
Escalão Iniciado 10-12 -----

1.º LUGAR -----
PIZZICATTO | Arabesque - Academia de Dança -----

3.º LUGAR -----
THE OCEAN AND PEARLS | Arabesque - Academia de Dança -----
Escalão Sénior 16-21 -----

1.º LUGAR -----
ESMERALDA'S FRIENDS | Arabesque - Academia de Dança -----

DUETOS CONTEMPORÂNEO -----
Escalão Sénior 16-21 -----

1.º LUGAR -----
INIQUAS | Arabesque - Academia de Dança -----

GRUPOS PEQUENOS CLÁSSICO -----
Escalão Júnior 13-15 -----

1.º LUGAR -----
PAS DE TROIS QUEBRA-NOZES | Arabesque - Academia de Dança -----

GRUPOS PEQUENOS CONTEMPORÂNEO -----
Escalão Iniciado 10-12 -----

1.º LUGAR -----
BAÚ DE MEMÓRIAS | Arabesque - Academia de Dança -----

Escalão Júnior 13-15 -----
2.º LUGAR -----
MULHERES | Arabesque - Academia de Dança -----

Escalão Sénior 16-21 -----
1.º LUGAR -----
TOUCH | Arabesque - Academia de Dança -----

GRUPOS GRANDES CLÁSSICO -----
Escalão Iniciado 10-12 -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.º LUGAR -----
EL BAILE | Arabesque - Academia de Dança -----
Escalão Júnior 13-15 -----

1.º LUGAR -----
BELA ADORMECIDA | Arabesque - Academia de Dança -----

GRUPOS GRANDES CONTEMPORÂNEO -----
Escalão Iniciado 10-12 -----

2.º LUGAR -----
MARIONETAS | Arabesque - Academia de Dança -----
Escalão Júnior 13-15 -----

2.º LUGAR -----
CONFLUENCE | Arabesque - Academia de Dança -----

CATEGORIA AMADORA -----
SOLOS CLÁSSICO -----
Escalão Infantil 7-9 -----

1.º LUGAR -----
Carolina Marques - VARIAÇÃO CLÁSSICA | Arabesque - Academia de Dança -----
3.º LUGAR -----
Mara Santos - VARIAÇÃO CLÁSSICA | Arabesque - Academia de Dança -----

SOLOS CONTEMPORÂNEO -----
Escalão Infantil 7-9 -----

1.º LUGAR -----
Carolina Marques - HORA DE RECREIO | Arabesque - Academia de Dança -----
3.º LUGAR -----
Leticia Luis - DREAM | Sítio Azul - Arabesque - Academia de Dança -----

Escalão Sénior 16-21 -----
3.º LUGAR -----
Sara Silva - GRANDPA | Arabesque - Academia de Dança -----

DUETOS CONTEMPORÂNEO -----
Escalão Infantil 7-9 -----

1.º LUGAR -----
OH LA LA | Arabesque - Academia de Dança -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

GRUPOS PEQUENOS CONTEMPORÂNEO -----

Escalão Sénior 16-21-----

1.º LUGAR -----

HOW DOES IT FEEL? | Arabesque - Academia de Dança-----

GRUPOS GRANDES CLÁSSICO -----

Escalão Infantil 7-9-----

3.º LUGAR -----

THE SLEEPING BEAUTY | Arabesque - Academia de Dança-----

Escalão Iniciado 10-12-----

3.º LUGAR -----

LA DANZA DE LAS HADAS | Arabesque - Academia de Dança-----

GRUPOS GRANDES CONTEMPORÂNEO -----

Escalão Infantil 7-9-----

3.º LUGAR -----

DELICATE | Arabesque - Academia de Dança-----

Escalão Iniciado 10-12-----

3.º LUGAR -----

TUDO NA LINHA | Arabesque - Academia de Dança-----

Escalão Sénior 16-21-----

2.º LUGAR -----

ORCHESTRA | Arabesque - Academia de Dança-----

Escola de Dança Reme Rodriguez-----

DANÇA CARÁCTER -----

1.º LUGAR -----

CARACOLES FLAMENCO | Academia de Dança Reme Rodríguez - Reme Rodríguez-----

B.ballet escola de dança-----

CATEGORIA AMADORA-----

SOLOS CLÁSSICO-----

Escalão Júnior 13-15-----

3.º LUGAR (ex-aequo)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Tomás Eusébio - VARIAÇÃO MASCULINA FRANZ COPPELIA | B.ballet Escola de Dança -----

GRUPOS GRANDES CLÁSSICO -----

Escalão Júnior 13-15 -----

2.º LUGAR -----

CARTAS E RAINHA DE COPAS | B.ballet Escola de Dança”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO ACIMA TRANSCRITO. -----

---- Seguidamente a **Senhora Vice-Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, que apresentou a seguinte declaração: “**DIA MUNDIAL DA ÁRVORE**-----

---- Mantendo a tradição e assumindo a importância que o Dia Mundial da Árvore representa na perspetiva da sensibilização da comunidade para a preservação ambiental e equilíbrio do ecossistema, o Município de Ourém, pela preocupação que tem demonstrado a este nível, não poderia deixar de associar-se a três iniciativas desenvolvidas no âmbito das comemorações desta data.-----

---- A Tejo Ambiente promoveu uma dinâmica de plantação de árvores no Parque da Cidade, Dr. António Teixeira, um local tão bonito quanto aprazível, que se pretende manter cada vez mais verde. -----

---- Também o Rotary Club de Fátima e a Junta de Freguesia de Fátima, no seguimento da inauguração do projeto de arborização do futuro Parque Verde da Ortiga, que deverá vir a ser um parque urbano com árvores autóctones adaptadas ao clima e ao solo, promoveu uma ação de plantação de sobreiros, azinheiras e carvalhos que contou com a presença das crianças da Casa da Criança-Centro de Assistência Social de Fátima. -----

---- Finalmente, decorreu no dia 25 de março, no Casal Pinheiro, uma ação de replantação de árvores, um projeto do Centro de Estudos de Fátima, intitulado UPlant, ao qual o Município de Ourém não hesitou em aderir por considerar a proposta muito interessante e pertinente. ----

---- Pretende-se com este projeto contribuir para a reflorestação de áreas ardidas, no caso concreto, na zona norte do concelho, por ser a que mais sofreu com os incêndios nos últimos anos. Os jovens conseguiram angariar 470 árvores autóctones no total, entre pinheiros mansos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e azinheiras, numa ação que contou ainda com a parceria da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e da Escola Básica Integrada Freixianda. -----

---- O Município de Ourém louva e congratula as entidades envolvidas nestas três dinâmicas, pelo espírito de pro-atividade em benefício de objetivos comuns que passam, essencialmente, pela sensibilização da comunidade ouriense para a importância da reflorestação sustentável de algumas zonas do concelho e para plantação e proteção das árvores e da floresta como uma das principais fontes de vida.”-----

---- De seguida a **Senhora Vereadora Micaela Abrantes dos Santos Durão**, tomou a palavra para apresentar a declaração que se passa a transcrever: **“III Semana da Educação---**

---- A III Semana da Educação 2024, promovida pelo Município de Ourém e dinamizada pela Divisão de Educação, realizou-se de 21 a 27 de março do corrente ano, alusiva ao tema central **Pessoas | Territórios| Identidades** com o propósito de congregar um conjunto de iniciativas em prol do interesse coletivo de todas as organizações educativas do concelho.-----

---- A temática escolhida teve como objetivos aproximar os jovens da realidade do seu território e alertar para a importância que a História local tem na educação patrimonial e na construção das memórias que levam ao relevante processo de construção das identidades, que está subjacente a esta edição da semana da educação. -----

---- Na proposta de atividades partimos com a expectativa de que a III Semana de Educação **Pessoas | Territórios| Identidades** contribuísse para a melhoria do sucesso educativo dos alunos no concelho. -----

---- As principais temáticas abordadas – Educar para o Voluntariado, Desafios e Oportunidades da Inteligência Artificial, Participação e Cidadania Juvenil, Educação e Formação de Adultos, Desenvolvimento Infantil, e ainda a realização do Fórum Estudante - constituíram-se como oportunidades de consolidação do desenvolvimento dos alunos e uma mais valia face aos objetivos traçados inicialmente. -----

---- O programa da III Semana da Educação contou com um conjunto vasto de atividades, workshops, conferências, divulgação de ofertas formativas e educativas das várias instituições educativas do concelho, assim como de instituições de ensino superior da região. -----

---- Contou ainda com a parceria de entidades locais, regionais e nacionais, no âmbito de diversas temáticas relevantes em prol do serviço de educação de qualidade no concelho de Ourém. -----

---- Os objetivos desta III Semana da Educação foram claramente concretizados, evidenciados pelo enorme entusiasmo e envolvimento da comunidade educativa na partilha de práticas e experiências.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O Município de Ourém propõe um voto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas escolas do concelho, destacando a importância que as iniciativas deste género representam para a melhoria do sucesso educativo dos alunos e para o qual foi determinante a atuação dos recursos humanos afetos aos diversos serviços da Câmara Municipal.” -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 18 DE MARÇO DE 2024-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2024**.-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 27.890/2024 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DE APOIO AO SETOR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM - INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 27.890/2024, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a propor a elaboração do regulamento designado em epígrafe, com o objetivo de definir as regras de apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO DE APOIO AO SETOR SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OURÉM – INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**”, PROMOVEDO A RESPECTIVA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

1.1.3. REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MARCAR REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O PRÓXIMO DIA **10 DE ABRIL**, PELAS 16 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES, DO PISO 2, DO EDIFÍCIO SEDE DESTE MUNICÍPIO, TENDO SIDO COMUNICADO A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO, DISPENSANDO QUALQUER OUTRO MEIO DE CONVOCATÓRIA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 41.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

ooxxxoo

ooo

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 106.276/2023 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 106.276/2023, de **Zélia Maria Vieira Ferreira da Costa**, a informar de que no dia 26 de novembro de 2023, sofreu um acidente de viação quando estacionava na Avenida D. José Alves Correia da Silva, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, tendo danificado o pneu dianteiro esquerdo do veículo, sua propriedade, de matrícula DH665DN, marca Peugeot, modelo 5008, por ter caído num canteiro ali existente e a requerer o ressarcimento da importância de 412,25€, referente aos danos causados, conforme documentos que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 23.027/2024, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sediada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a informar de que de acordo com os elementos que constituem o processo, é seu entendimento que a responsabilidade da ocorrência é exclusivamente imputável à condutora, por ter efetuado a manobra de estacionamento excedendo o espaço delimitado para o efeito, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **ZÉLIA MARIA VIEIRA FERREIRA DA COSTA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS PELA COMPANHIA DE SEGUROS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.2. REGISTO N.º 4011/2024 – ACIDENTE DE VIAÇÃO – PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 4011/2024, de **Tiago Antunes Santos**, a informar de que no dia 01 de novembro de 2023, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada da Arrochela (sentido Espite-Matas), na localidade de Lavradio, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, tendo danificado o veículo, sua propriedade, de matrícula 58-40-XD, marca Opel, modelo Astra, devido à falta de sinalização vertical no cruzamento da Rua do Santana com aquela estrada, que levou ao embate com outro veículo e a requerer o ressarcimento da importância de 1.470,94€, referente aos danos causados.-----

---- O processo encontra-se instruído com a carta registada sob o n.º 25.867/2024, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, sediada no Largo do Calhariz, em Lisboa, a informar de que na ausência de sinalização de “estrada com prioridade”, deverá ser respeitado o preceito legal previsto no n.º 1, do artigo 30.º, do Código da Estrada, que estabelece que “nos cruzamentos e entroncamentos o condutor deve ceder a passagem aos veículos que se lhe apresentem pela direita”, entendendo que não se verificam os pressupostos de responsabilidade civil por parte deste Município e por conseguinte não há lugar a qualquer obrigação de indemnizar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **TIAGO ANTUNES SANTOS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS PELA COMPANHIA DE SEGUROS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 14.156-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P040/2024 - CONTRATAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS (14156/2023)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 14.156-A/2024, a celebrar com a firma **Gil & Mendes, Limitada**, com sede na Avenida dos Pastorinhos, n.º 718, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 18.960,00€ + IVA (valor da sua proposta) e pelo prazo de 24 meses, instruída com uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Aprovisionamento, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1), DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **GIL & MENDES, LIMITADA**, COM SEDE NA AVENIDA DOS PASTORINHOS, N.º 718, EM ALJUSTREL, DA FREGUESIA DE FÁTIMA, DESTE CONCELHO, O PROCEDIMENTO DE “**P040/2024 – CONTRATAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS (14156/2023)**”, PELO VALOR DE 18.960,00€ (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.2. REGISTO N.º 110.662-A/2023 - MINUTA DO CONTRATO DE “P043/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIREÇÃO ARTÍSTICA/PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (110662/2023)”-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 110.662-A/2023, a celebrar com a firma **J. Aidos - Consultoria e Gestão de Projectos, Limitada**, com sede na Rua Vasco da Gama, n.º 21, no Bairro Norton de Matos, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 62.320,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 19 meses, instruída com uma informação, datada de 22 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **J. AIDOS - CONSULTORIA E GESTÃO DE PROJECTOS, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA VASCO DA GAMA, N.º 21, NO BAIRRO NORTON DE MATOS, DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS, DO CONCELHO DE COIMBRA, O PROCEDIMENTO DE “**P043/2024 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIREÇÃO/PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (110662/2023)”, PELO VALOR DE 62.320,00€ (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 19 (DEZANOVE) MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.3. REGISTO N.º 14.683-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P046/2024 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO, EM REGIME DE AVENÇA, PARA CONDUÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS DE GRUPO (HIDROGINÁSTICA E HIDROSÉNIOR) E AULAS DE NATAÇÃO, NAS PISCINAS MUNICIPAIS (14683/2024)” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 14.683-A/2024, a celebrar com **Maria Beatriz Marques Paulino**, residente na Rua dos Paraísos, Lote 1, 1.º direito, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, para efeitos do mencionado em epígrafe, pelo valor de 14.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 22 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **MARIA BEATRIZ MARQUES PAULINO**, RESIDENTE NA RUA DOS PARAÍÇOS, LOTE 1, 1.º DIREITO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES, DO CONCELHO DE LEIRIA, O PROCEDIMENTO DE “**P046/2024 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO, EM REGIME DE AVENÇA, PARA CONDUÇÃO E COORDENAÇÃO DE AULAS DE GRUPO (HIDROGINÁSTICA E HIDROSÉNIOR) E AULAS DE NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS (14683/2024)**”, PELO VALOR DE 14.400,00€ (CATORZE MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.4. REGISTO N.º 19.598-A/2024 - MINUTA DO CONTRATO DE “P050/2024 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (19598/2024)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 19.598-A/2024, a celebrar com a firma **CAN – Artistas e Eventos, Unipessoal, Limitada**, sediada na Avenida Joaquim Oliveira e Silva, n.º 429, 1.º Poente Sul, da Freguesia de Esmoriz, do Concelho de Ovar, para efeitos do designado em título, pelo valor de 68.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 10 meses, instruída com uma informação, datada de 15 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 16 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “Adjudico a prestação de serviços, através de Consulta Prévia, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, à empresa **CAN – ARTISTAS E EVENTOS UNIPESSOAL, LDA**, pelo valor de 68.500,00 € - sessenta e oito mil e quinhentos euros, pelo prazo de execução de 10 meses; -----

---- Designo como Gestor do Contrato, Sérgio Francisco (Artigo 290.º-A do CCP); -----

---- Aprovo a Minuta de Contrato que se anexa (n.º 1 do artigo 98.º do CCP). -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO. -----**

2.1.5. REGISTO N.º 14.871-A/2024 – “P123/2020 - REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. NEVES ELISEU E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO” - CONTA FINAL -----

---- Foi apresentada a conta final registada sob o n.º 14.871-A/2024, referente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Construções J.J.R. & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da União das Freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, do Concelho de Leiria, acompanhada de uma informação, datada de 18 de março findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que a referida firma não devolveu a declaração de aceitação da conta final, dentro do prazo concedido para o efeito. Termina a referir que, de conformidade com o n.º 4, do artigo 401.º,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do Código dos Contratos Públicos, a mesma considera-se aceite sem prejuízo de reclamações pendentes.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONTA FINAL APRESENTADA.-----

2.1.6. REGISTO N.º 24.497/2024 – “P232/2023 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES” - ATA N.º 1/2024-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 24.497/2024, DO JÚRI DESIGNADO PARA O PRESENTE PROCEDIMENTO, REFERENTE ÀS RESPOSTAS DADAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADOS POR ENTIDADES INTERESSADAS.-----

2.1.7. REGISTO N.º 7183/2024 – “P078/2019 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL - JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE” - PEDIDO DE LIBERTAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 7183/2024, da firma **Desarfate – Construções & Obras Públicas, Limitada**, sediada na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar, conforme prevê o artigo 295.º, do Código dos Contratos Públicos, a libertação parcial da garantia bancária prestada no âmbito da empreitada supramencionada, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 19 de março findo, a colocar à consideração superior a libertação de 30% da caução em assunto, decorrido um ano após a receção provisória da empreitada em apreço.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA REFERIDA GARANTIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.8. REGISTO N.º 89.451-A/2023 - RECONSTRUÇÃO DE MORADIA DESTRUÍDA NO INCÊNDIO DE 2022 - PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 89.451-A/2023, a celebrar com **Joaquim Clara Marques**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 65.615,25€, os encargos decorrentes da reconstrução da moradia familiar sita na Rua Alfredo Fernandes, n.º 4, em Aldeia de Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, destruída no incêndio que assolou o nosso Concelho em julho de 2022, correspondente ao montante não participado pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

2.1.9. REGISTO N.º 101.751-A/2023 - FREGUESIA DE SEIÇA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de protocolo registada sob o n.º 101.751-A/2023, a celebrar com a **Freguesia de Seiça**, sedeadada na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 29.195,06€, os encargos decorrentes das obras de requalificação de três espaços públicos (Largo da Junta de Freguesia, Largo do Freixo e Espaço Verde de Chão de Maças), válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A FREGUESIA DE SEIÇA, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO.-----

----- **MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.**-----

2.1.10. REGISTO N.º 7294-A/2024 - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO CENTRO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 7294-A/2024, a celebrar com o **Conservatório de Música e Artes do Centro**, sedado na Avenida Beato Nuno, n.º 208, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 10.000,00€, os encargos decorrentes da deslocação de 30 elementos do Coro de Câmara do conservatório, acompanhados por 2 professores, no âmbito da participação no “72.º Festival Europeu de Música para Jovens”, em Neerpelt, na Bélgica, entre os dias 26 e 29 de abril em curso, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- **A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO.**-----

2.1.11. REGISTO N.º 10.194-A/2024 - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO AO RECLUSO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 10.194-A/2024, a celebrar com a **APAR – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso**, sedada na Escola Primária da Moita, da Freguesia de Alvorninha, do Concelho de Caldas da Rainha, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 2.000,00€, os encargos decorrentes da realização do “Congresso sobre sistema prisional”, nos dias 6 e 7 de abril corrente, em



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fátima, deste Concelho, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ---- -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. REGISTO N.º 24.691/2024 – “P062/2023 - REPARAÇÕES DE DANOS CAUSADOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022 (LOTE 1 - REPARAÇÃO DA REDE VIÁRIA)” - PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA-----

---- Através da carta registada sob o n.º 24.691/2024, a firma **Civibérica – Obras Civis, S.A.**, com sede na Zona Industrial da Pedrulha, Lote 12, da Freguesia de Casal Comba, do Concelho de Mealhada, adjudicatária da empreitada em assunto, remeteu para apreciação e aprovação, o Plano de Sinalização Temporária referente ao encerramento ao trânsito de parte da Rua Principal, na localidade de Marta, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo a informação, datada de 14 de março findo, a dar conta de que o documento está em condições de ser aprovado.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado daquele mesmo dia, do **Senhor Presidente**, a aprovar o documento em assunto, devendo o processo ser remetido a reunião deste órgão executivo para ratificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

000

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

**4.0.1. REGISTO N.º 6472/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE
LOTEAMENTO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º
5/1997 - URBANIZAÇÃO PINHAL MANSO - FREGUESIA DE SEIÇA – OURÉM -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 6472/2024, da firma **Vigobloco – Pré-Fabricados, S.A.**, sediada na Rua Principal, em Urqueira, deste Concelho, a requerer, ao abrigo do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o Alvará de Loteamento n.º 5/1997, da Urbanização Pinhal Manso, sita na Freguesia de Seiça, deste Concelho, com o objetivo de proceder à alteração da área de implantação do lote n.º 24, da Rua António Dinis Simões, daquela urbanização. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 16.584/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a pretensão enquadra-se no n.º 8, do artigo 27.º, do diploma acima mencionado, podendo ser deferida com a condição de serem apresentadas as correções que especifica; -----
- Registada sob o n.º 24.633/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o deferimento do pedido na condição de apresentar as devidas correções, aquando do pedido de aditamento ao alvará. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS. -----

**4.0.2. REGISTO N.º 87.706/2023 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO
URBANÍSTICA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----**

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 87.706/2023, de **Feliciano Manuel Maia Marques**, a solicitar a isenção do pagamento de taxas e apoio, para a reconstrução de dois barracões agrícolas, destruídos aquando dos incêndios de 2022. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- N.º 377/2023, de 03 de novembro de 2023, da **Divisão de Urbanismo e Território**; --
- Registada sob o n.º 21.752/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a esclarecer o seguinte: “(...) no âmbito das isenções e reduções das taxas, para esta situação, apenas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

se verifica como possibilidade de apoio a aplicação do disposto no n.º 1, do artigo 35.º do edital 581/2023, de 14/04, que refere “1 – A Câmara Municipal por sua iniciativa ou a requerimento dos interessados poderá propor à Assembleia Municipal reduzir até 50% os montantes das taxas ou outras receitas municipais previstas no presente regulamento, devendo, no entanto, observar o cumprimento ao disposto no n.º 2 e 3 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro.” (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, AUTORIZAÇÃO PARA ISENTAR **FELICIANO MANUEL MAIA MARQUES** DO PAGAMENTO DAS TAXAS CORRESPONDENTES À RECONSTRUÇÃO DOS BARRACÕES EM REFERÊNCIA, DESTRUÍDOS PELOS INCÊNDIOS DE 2022.-----

4.0.3. REGISTO N.º 8039/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

---- Através do requerimento registado sob o n.º 8039/2024, a firma **Rodrigues & Henriques – Ferragens, Limitada**, com sede na Rua dos Combatentes, n.º 194, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, solicitou, ao abrigo do artigo 76.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a emissão do alvará de obras, referente ao processo n.º 265/2021 (construção de edifício destinado a armazém, na Avenida 21 de Julho, em Carvoeira, também daquela freguesia), de que é titular.-----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 14.381/2024, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da referida licença terminou a 26 de janeiro de 2023. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 27.875/2024, a deixar à consideração superior o seguinte: “(...) deixa-se à consideração superior remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar quanto ao seguinte: -----

- a) Dado que já foi transferido para os serviços da câmara o montante das as taxas para a emissão do alvará e apresentaram os elementos para o efeito, propõe-se, aceitar o pedido do requerente e proceder à emissão do alvará de obras de construção;-----

---- Ou-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) Remeter o processo à Reunião de Câmara para deliberação sobre a caducidade da pretensão nos termos do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA A)** DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

4.0.4. REGISTO N.º 21.662/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 21.662/2024, de **Maria Isabel Verdasca dos Santos**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 1386/2021, de que é titular (construção de habitação unifamiliar e de muros de vedação confinantes com a via pública), foram apreciadas as seguintes informações:-----

- Registada sob o n.º 28.555/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 28.671/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- Face ao acima exposto propõe-se remeter a reunião de Câmara para deliberar sobre uma de duas opções:-----

- a) Aceitar a apresentação dos projetos de especialidades, não declarar a caducidade do processo, e remeter os mesmos para depósito (*Nos termos da alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na sua atual redação, “Na apreciação do projeto de arquitetura a câmara municipal não pode analisar os elementos não previstos no n.º 1, estando designadamente impedida de apreciar (...) os projetos de especialidades.”*);-----
- b) Declarar a caducidade do processo ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, dado que não foi cumprido o prazo para a entrega dos projetos de especialidades, devendo ser concedida audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA **ALÍNEA A)** SUPRA TRANSCRITA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.5. REGISTO N.º 21.692/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 21.692/2024, de **Maria Isabel Verdasca dos Santos**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 1407/2021, de que é titular (construção de habitação unifamiliar e de muros de vedação confinantes com a via pública). -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 24.012/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 28.659/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----

---- Face ao acima exposto propõe-se remeter a reunião de Câmara para deliberar sobre uma de duas opções: -----

- a) Aceitar a apresentação dos projetos de especialidades, não declarar a caducidade do processo, e remeter os mesmos para depósito (*Nos termos da alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na sua atual redação, “Na apreciação do projeto de arquitetura a câmara municipal não pode analisar os elementos não previstos no n.º 1, estando designadamente impedida de apreciar (...) os projetos de especialidades.”*);-----
- b) Declarar a caducidade do processo ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, dado que não foi cumprido o prazo para a entrega dos projetos de especialidades, devendo ser concedida audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) ACIMA TRANSCRITA. -----

4.0.6. REGISTO N.º 21.716/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 21.716/2024, de **Maria Isabel Verdasca dos Santos**, a remeter os projetos de especialidades referentes ao processo n.º 1409/2021, de que é titular (construção de habitação unifamiliar e de muros de vedação confinantes com a via pública), foram apreciadas as seguintes informações: -----

- N.º 56/2024, de 25 de março findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 28.650/2023, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão**:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- **Face ao acima exposto propõe-se remeter a reunião de Câmara para deliberar sobre uma de duas opções:**-----

- a) Aceitar a apresentação dos projetos de especialidades, não declarar a caducidade do processo, e remeter os mesmos para depósito (*Nos termos da alínea c) do n.º 9 do art.º 20º do RJUE, na sua atual redação, “Na apreciação do projeto de arquitetura a câmara municipal não pode analisar os elementos não previstos no n.º 1, estando designadamente impedida de apreciar (...) os projetos de especialidades.”*);-----
- b) Declarar a caducidade do processo ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do RJUE, dado que não foi cumprido o prazo para a entrega dos projetos de especialidades, devendo ser concedida audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) ACIMA TRANSCRITA. -----

4.0.7. REGISTO N.º 23.103/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.103/2024, de **Carlos Manuel de Freitas Simões de Oliveira**, a requerer, ao abrigo do n.º 21, do Anexo I da Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 4.ºA, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, o pagamento das taxas e a consequente emissão do alvará de obras a que se refere o processo de licenciamento n.º 1339/2021 (construção de moradia unifamiliar), de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 27.917/2024, a dar conta de que o prazo para pagamento das respetivas taxas expirou a 19 de fevereiro último.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a sua informação registada sob o n.º 28.487/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- À Consideração superior, remeter o processo para Reunião de Câmara para deliberação, sobre o procedimento a tomar: -----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para liquidação do recibo de pagamento de taxas/emissão de licença, nomeadamente a não se ter apercebido que o prazo expirou (solicitou o pedido 18 dias úteis após



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

expirar), assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, **e autorizar a emissão da licença.** -----

- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para liquidação do recibo de pagamento de taxas/emissão da licença, e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----

4.0.8. REGISTO N.º 5560/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 5560/2024, **Fernando Neves Silva**, solicitou a prorrogação de prazo por um ano, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para requerer a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 945/2021 (construção de habitação unifamiliar e muros de vedação), de que é titular, deferido por despacho de 17 de fevereiro de 2023, do **Senhor Presidente**. ----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 15.975/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da referida licença terminou a 21 de fevereiro último;-----
- Registada sob o n.º 28.103/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: “(...) propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto:-----
 1. À caducidade do pedido nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, após audiência prévia do interessado, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE; -----
 2. Pese embora a alteração da lei acima explanada, o requerente solicitou a prorrogação de prazo a 08/02/2024, não tendo os serviços em tempo útil a oportunidade de responder ao requerente, informa-se que não se vê inconveniente em conceder mais um ano, conforme solicitado, para que o requerente solicite a emissão de alvará (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM O PUNTO 2. DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.9. REGISTO N.º 7006/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7006/2024, do **Centro de 3ª Idade de Gondemaria**, com sede no Largo do Centro Cívico, n.º 4, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, para requerer a emissão da licença de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a equipamento de utilização coletiva e de construção de muro de suporte de terras confinante com a via pública, a que se refere o processo n.º 349/2022, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 14.874/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 27.902/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o seguinte: “(...) À Consideração superior, remeter o processo para Reunião de Câmara, para deliberação quanto:-----
 - a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não declaração de caducidade, nomeadamente a conjuntura económica, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder um prazo de 12 meses após a deliberação de Câmara. -----
 - b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para a não caducidade e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

4.0.10. REGISTO N.º 7214/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7214/2024, da firma **TUGAHOMES – Empreendimentos & Imobiliária, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua 1.º de Janeiro, n.º 515, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, a requerer, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por seis meses da licença n.º 199/2021, para conclusão das obras referentes ao processo de licenciamento n.º 96/2021, de que é titular. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 16.960/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

▪ Registada sob o n.º 28.681/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----
---- À Consideração superior o teor da presente informação propondo-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar sobre uma de duas opções:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para concessão de prazo para acabamento do alvará de obras n.º 199/2021, nomeadamente o estado avançado de construção em que se encontram o edifício, e não se aconselhável a demolição dele, pelo seu impacto ambiental, técnico e económico, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a prorrogação de prazo por mais 6 meses para conclusão do alvará de obras. -----
- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para conceder a prorrogação de prazo para acabamento das moradias e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----

4.0.11. REGISTO N.º 11.228/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 11.228/2024, de **Vanessa Cristina Lopes Ferreira**, a requerer, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a prorrogação de prazo por mais um ano, para requerer a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 303/2019 (construção de moradia unifamiliar e de muro de vedação confinante com a via pública), deferido por despacho de 05 de março de 2021, do então **Vereador Senhor Natálio de Oliveira Reis**. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 18.965/2024, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão do alvará terminou a 21 de março de 2024. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o pedido, prestou a sua informação registada sob n.º 28.675/2024, a propor o seguinte: “(...) propondo-se:-----

- a) Considerar que foram apresentados motivos justificativos para não declaração de caducidade, nomeadamente a conjuntura económica, assim como considerar que não há oposição do interesse público, dado o uso do solo no IGT em vigor, e conceder a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

prorrogação de prazo por mais 12 meses para solicitar a emissão de alvará, passando a expirar 12 meses após a deliberação de Câmara. -----

- b) Considerar que não foram apresentados motivos justificativos para a não declaração de caducidade e proferir a caducidade da pretensão ao abrigo do n.º 2 do art.º 71 do RJUE, concedendo a audiência prévia de interessados ao abrigo do n.º 5 do art.º 71 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 12 MESES, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ EM CAUSA, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

4.0.12. REGISTO N.º 11.992/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 11.992/2024, de **Luís Filipe Valente Raposo**, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por 12 meses, da licença n.º 10/2022, para conclusão das obras de construção de moradia unifamiliar, a que se refere o processo de licenciamento n.º 349/2021. -----

---- Ouvida sobre a pretensão a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 15.851/2024, a referir que a licença expirou a 02 de fevereiro último. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o assunto, prestou a informação registada sob n.º 28.085/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Considerando o estado avançado da obra, conforme fotografia acima, propõe-se o seguinte:-----

- a) Conceder a prorrogação de prazo de 12 meses, considerando que o requerente não usufruiu da 1ª prorrogação prevista nos termos do n.º 5 do art.º 58.º do RJUE. Caso a prorrogação seja deferida, o término do alvará será a 05/02/2025. -----
- b) Não aceitar o pedido de prorrogação de execução, e declarar a caducidade ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71º do RJUE, conjugado com o n. 5 do art.º 71º (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.13. REGISTO N.º 12.322/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.322/2024, de **André José Teles dos Santos Oliveira Reis**, a requerer a prorrogação de prazo por um ano, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para solicitar a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 1704/2021 (alteração e ampliação de edifício, alteração de uso de habitação para serviços de clínica médica e ainda alteração de muro de vedação confinante com a via pública), deferido por despacho de 28 de fevereiro de 2023, do **Senhor Presidente da Câmara**. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 14.379/2024, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da referida licença terminou a 11 de março findo. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 27.846/2024, a referir o seguinte: “(...) Com a entrada em vigor, a 04/03/2024, do DL 10/2024, de 08 de janeiro, o artigo 76.º do RJUE foi revogado, aplicando-se as alterações promovidas por este DL aos procedimentos iniciados antes da entrada em vigor do mesmo, pelo que se propõe remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto: -----

1. À caducidade do pedido nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, após audiência prévia do interessado, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE; -----
2. Considerando que a pretensão se situa em espaço urbano e que o requerente solicitou a prorrogação de prazo a 07/02/2024, não tem os serviços em tempo útil a oportunidade de responder ao requerente, informa-se que não se vê inconveniente em conceder mais um ano, conforme solicitado, para que o requerente solicite a emissão de alvará (...).”

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM O PUNTO 2. DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

4.0.14. REGISTO N.º 13.359/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 13.359/2024, da firma **Futurvalor – Construção Civil, Unipessoal, Limitada**, sediada na Rua General Humberto Delgado, n.º 372, da Freguesia de Mira de Aire, do Concelho de Porto de Mós, a requerer, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a prorrogação de prazo por um ano, para solicitar a emissão da licença de obras referente ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

processo n.º 314/2020 (construção de moradia unifamiliar e de muros de vedação), deferido por despacho de 04 de fevereiro de 2023, do **Senhor Presidente da Câmara**. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 16.949/2024, a dar conta de que o prazo para solicitar a emissão da licença de obras terminou a 15 de fevereiro transato. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 28.107/2024, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto: --

1. À caducidade do pedido nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, após audiência prévia do interessado, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE; -----
2. Pese embora a alteração da lei acima explanada, o requerente solicitou a prorrogação de prazo a 08/02/2024, não tendo os serviços em tempo útil a oportunidade de responder ao requerente, informa-se que não se vê inconveniente em conceder mais um ano, conforme solicitado, para que o requerente solicite a emissão de alvará (...).”

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM O PUNTO 2. DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----

4.0.15. REGISTO N.º 13.441/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 13.441/2024, **Rui Manuel Dias** requereu a prorrogação de prazo por um ano, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para solicitar a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 1724/2021 (construção de habitação unifamiliar e anexo), de que é titular, deferido por despacho de 04 de fevereiro de 2023, do **Senhor Presidente**. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 14.479/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo para solicitar a emissão da licença de obras terminou a 19 de fevereiro transato; -----
- Registada sob o n.º 27.878/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o seguinte: “(...) propõe remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto: -----
 - a) À caducidade do pedido nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, após audiência prévia do interessado, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE; ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- b) Pese embora a alteração da lei acima explanada, o requerente solicitou a prorrogação de prazo a 07/02/2024, não tendo os serviços em tempo útil a oportunidade de responder ao requerente, informa-se que não se vê inconveniente em conceder mais um ano, conforme solicitado, para que o requerente solicite a emissão de alvará (...).”-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA B)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.**-----

4.0.16. REGISTO N.º 14.141/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.141/2024, de **Joel de Abreu**, a requerer a prorrogação de prazo por um ano, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para solicitar a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 455/2021 (construção de moradia unifamiliar), de que é titular.

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 27.884/2024, a referir o seguinte: “(...) Com a entrada em vigor, a 04/03/2024, do DL 10/2024, de 08 de janeiro, o artigo 76.º do RJUE foi revogado, aplicando-se as alterações promovidas por este DL aos procedimentos iniciados antes da entrada em vigor do mesmo, pelo que se propõe remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberação quanto:-----

- a) À caducidade do pedido nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, após audiência prévia do interessado, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE;-----
b) Pese embora a alteração da lei acima explanada, o requerente solicitou a prorrogação de prazo a 12/02/2024, não tendo os serviços em tempo útil a oportunidade de responder ao requerente, informa-se que não se vê inconveniente em conceder mais um ano, conforme solicitado, para que o requerente solicite a emissão de alvará (...).”

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE CONFORMIDADE COM A **ALÍNEA B)** DA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.**-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.17. REGISTO N.º 15.179/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 15.179/2024, o **Centro Social Paroquial de Rio de Couros**, com sede na Praceta da Torre, n.º 1, em Rio de Couros, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, requereu nova prorrogação de prazo por um ano, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para solicitar a emissão da licença de obras referente ao processo n.º 97/2018 (construção de lar de idosos/centro de dia/centro de apoio), de que é titular.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 16.127/2024, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que o prazo para solicitar a emissão da referida licença terminou a 23 de novembro de 2023;-----
- Registada sob o n.º 28.101/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Considerando a pretensão do requerente, a sua fundamentação e considerando ainda que se trata de um equipamento social e que face ao PDM a pretensão se encontra em Solo Urbano - Espaços Habitacionais - Tipo III, propõe-se remeter o processo a Reunião de Câmara, para deliberação quanto a uma das seguintes opções:-----

- 1- Não aceitar a exposição do requerente e declarar a caducidade nos termos do n.º 5 do art.º 71 do RJUE, com audiência prévia ao interessado, com prazo não inferior a 10 dias, nos termos do art.º 121.º conjugado com o n.º 1 do Art.º 122.º do CPA;-----
- 2- Aceitar a exposição do requerente, não declarar a caducidade do processo e conceder o prazo solicitado para levantamento do alvará de obras, por 1 ano conforme pretendido, a contar da data da deliberação (...)”.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 25 de março findo, do **Senhor Presidente**, a deferir o pedido e a remeter o presente processo à reunião deste órgão executivo para ratificação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA MENCIONADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.0.18. REGISTO N.º 17.447/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.447/2024, de **Álvaro José Neves Heleno**, a requerer, por motivos que especifica, ao abrigo do n.º 2, do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, uma prorrogação de prazo por 06 meses, para solicitar a emissão do alvará de obras de construção de moradia e muros, a que se refere o processo de licenciamento n.º 1564/2021, de que é titular. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 18.935/2024, a dar conta de que com a presente prorrogação, o prazo terminará a 15 de setembro de 2024. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 28.108/2024, a dar conta de que não se vê inconveniente no deferimento do pedido, podendo conceder-se ao requerente uma prorrogação de prazo por mais um ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO E CONCEDER AO REQUERENTE O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS REFERENTE AO PROCESSO N.º 1564/2021, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**.-----

4.0.19. REGISTO N.º 21.170/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 21.170/2024, de **Cátia Margarida da Costa Duarte Marques**, a solicitar a prorrogação de prazo do alvará n.º 44/2011, por mais 12 meses, para conclusão das obras referentes ao processo n.º 3233/2006 (alteração de moradia unifamiliar), de que é titular.-----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 28.675/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...)

Conclusão:-----

---- À consideração superior o teor da presente informação propondo-se remeter o processo a Reunião de Câmara para deliberar sobre uma de duas opções:-----

- a) Aceitar a exposição do requerente e conceder os doze meses para conclusão da obra considerando o estado avançado da mesma.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

b) Não aceitar a exposição do requerente, e declarar a caducidade da pretensão ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do art.º 71 do RJUE, conjugado com o n.º 5 do mesmo artigo (audiência prévia de interessados).-----

---- Considerando o estado avançado da obra, não se vê qualquer inconveniente em deliberar sobre a opção a) (...)”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO NA ALÍNEA A) DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO.-----

4.0.20. REGISTO N.º 12.419/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 12.419/2024, de **Teresa Margarida de Oliveira Baptista**, a solicitar a devolução da verba de 1,98€, paga indevidamente, no âmbito do processo de licenciamento n.º 235/2024, de que é titular. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 14.851/2024, a propor a devolução da referida verba. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **1,98€**, A **TERESA MARGARIDA DE OLIVEIRA BAPTISTA**.-----

-----MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INCUMBIR O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** DE INTRODUIZIR, NA PROPOSTA DE REVISÃO DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A DECORRER, A IDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS COMPETENTES PARA AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS, CONFORME A SEGUIR SE ESPECIFICA: -----

- VALORES IGUAIS OU SUPERIORES A 50,00€ – ÓRGÃO EXECUTIVO; -----
- VALORES INFERIORES A 50,00€ – PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

4.0.21. REGISTO N.º 22.274/2024 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- No seguimento do requerimento registado sob o n.º 22.274/2024, da firma **Silaco – Natural Stones, Limitada**, com sede na Rua da Escola, n.º 9, em Amieira, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, referente à emissão do alvará de obras de construção de edifício destinado a serviços e de muros de vedação/suporte de terras, a que se refere o processo n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

260/2022, de que é titular, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 27.932/2024, a propor a devolução da verba de 210,01€, paga indevidamente.-----

---- Do processo faz ainda parte a informação registada sob o n.º 28.493/2024, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que a emissão do alvará tem o custo de 3.983,81€ e de que o requerente procedeu ao pagamento do montante de 4.193,82€, pelo que propõe a devolução da verba de 210,01€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **210,01€**, À FIRMA **SILACO – NATURAL STONES, LIMITADA**.-----

4.0.22. REGISTO N.º 112.189/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 112.189/2023, de **Anastácio de Jesus Reis**, a requerer, que do prédio sito na Rua da Salgueira, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 22657 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3847, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 1736 m², ficando a confrontar a norte com Rui Manuel Pereira Reis, a sul e a poente com Rua da Salgueira e a nascente com Servos do Coração Imaculado de Maria. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 13.765/2024, a dar conta de que a pretensão está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 27.444/2024, a referir que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque conforme acima referido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES SUPRA REFERENCIADAS.-----

4.0.23. REGISTO N.º 112.691/2023 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 112.691/2023, de **herdeiros de Manuel de Oliveira Rosa**, a requererem, que do prédio sito no Beco do Poiso, na localidade de Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

artigo 26010 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7189, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 893,28 m², ficando a confrontar a norte e a poente com herdeiros de Manuel Oliveira Rosa, a sul com Manuel das Neves e a nascente com Beco do Poiso. -----

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 15.302/2024, a emitir, pelos motivos que especifica, parecer desfavorável à pretensão. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 28.293/2024, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Considerando o teor da informação técnica que me antecedeu, nomeadamente os pontos 1.3.2 e 3.3 (decorrente da informação da fiscalização e ainda conforme imagem acima a parcela sobrante não é dotada de qualquer infraestrutura, pelo que não observa o cumprimento dos requisitos mínimos para a edificação previstos no art.º 13.º do PUF), pelo que nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do RJUE, propõe-se emitir informação desfavorável à pretensão, não sendo possível a emissão de certidão. -----

---- À consideração superior, remeter a Reunião de Câmara para deliberação. -----

---- Deve ser dado o direito de audiência prévia, ao interessado nos termos do art.º 121.º conjugado com o n.º 1 do art.º 122.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR OS **HERDEIROS DE MANUEL DE OLIVEIRA ROSA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO PELAS RAZÕES CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS ACIMA MENCIONADAS E AINDA DE QUE PODERÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAREM-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

4.0.24. REGISTO N.º 14.095/2024 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 14.095/2024, de **Albino Marques das Neves**, a requerer, que do prédio sito na Estrada Principal, n.º 69, no lugar de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, inscrito na respetiva matriz sob os artigos 25268-rústico e 3523- urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 550, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 861 m², ficando a confrontar a norte com estrada, a sul com herdeiros de Joaquim Costa, a nascente com Albino Marques das Neves e a poente com Igreja do Fárrio. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 27.309/2024, a referir que a mesma está de acordo com o n.º 4, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, condicionada aos n.ºs 6 e 7 daquele mesmo artigo. -----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, prestou a informação registada sob o n.º 28.515/2024, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão da certidão de destaque conforme acima referido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NAS INFORMAÇÕES ACIMA REFERIDAS. --- -----

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

4.1.1. REGISTO N.º 45.510-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o auto de vistoria registado sob o n.º 45.510-A/2023, realizado a imóvel degradado, sito no gaveto das Ruas do Caneiro e do Lombo de Ovelha, em Vale da Perra, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, propriedade de **Maria Glória da Fonseca**, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA GLÓRIA DA FONSECA** PARA PROCEDER DE CONFORMIDADE COM O AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDA CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.1.2. REGISTO N.º 71.347-A/2023 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Na reunião de 16 de outubro de 2023, a Câmara deliberou proceder à realização de vistoria ao imóvel sito na Rua Augusto Castilho, n.º 15, nesta Cidade, tendo por base o seu avançado estado de degradação, propriedade de **Cabeça de Casal da Herança de Maria**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Antónia Bento Moreira Verdasca e Maria do Rosário da Fonseca Moreira Dantas Ribeiro. Mais deliberou notificar os proprietários, em conformidade com o n.º 3, do artigo 90.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, para que, querendo, indicassem um perito para intervir na realização da vistoria. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado do Auto de Vistoria registado sob o n.º 71.347-A/2024, a propor a realização de obras de reparação das anomalias detetadas ou a demolição total do imóvel, necessárias para garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade, nos prazos referidos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS PARA, NOS PRAZOS DEFINIDOS NO AUTO DE VISTORIA ACIMA REFERENCIADO, PROCEDEREM DE CONFORMIDADE COM O SEU TEOR. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR QUE CASO NÃO PROCEDAM CONFORME O PRESCRITO E NOS PRAZOS DETERMINADOS, INCORREM EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

4.1.3. REGISTO N.º 7954/2024 - VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEL-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7954/2024, de **Ilda Duarte, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Francisco Marto, n.ºs 219 e 221, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a requerer, ao abrigo do n.º 1, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a realização de vistoria para determinação do nível de conservação do prédio urbano, sito na Rua dos Pastorinhos, n.ºs 785 e 787, também em Cova da Iria, para efeitos do previsto nos artigos 45.º e 71.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 13.041/2024, a colocar à consideração superior a realização de vistoria ao imóvel em questão.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO PRÉDIO URBANO ACIMA IDENTIFICADO, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO.---

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

5.1. REGISTO N.º 24.312/2024 - CLUBE JUVENTUDE OURIENSE - PEDIDO DE CEDÊNCIA DOS ESPAÇOS DO CASTELO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 24.312/2024, do **Chefe da Divisão de Ação Cultural**, a colocar à consideração superior o pedido de cedência dos espaços do Castelo, efetuado pelo clube **Juventude Ouriense**, para a realização dos Torneios de Tiro ao Arco e Besta Medieval, integrado no Campeonato Nacional da Rota dos Castelos, no dia 24 de março de 2024, com a coordenação da Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal, dando conta de que o clube é uma pessoa coletiva de utilidade pública.-----

---- Termina a sugerir a anuência para a utilização do espaço com isenção do pagamento das taxas associadas.-----

---- O processo encontra-se instruído com o despacho, datado de 19 de março findo, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- A Sra Vice Presidente para informar Associação da autorização gratuita do local, devendo remeter o processo à reunião do Órgão executivo, para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

ooxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO-----

6.1.1. REGISTO N.º 23.965/2024 - DEVOLUÇÃO DE VERBA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 23.965/2024, da **Secção de Atendimento**, a propor a devolução do valor de 15,00€ a **José António Pereira Ferreira**, cobrado indevidamente aquando a emissão de 2.ª via da carta de condução do munícipe.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 18 do mês findo, do **Setor de Contabilidade**, a confirmar a receção do referido montante e a sugerir a restituição do mesmo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DE **15,00 EUROS**, A **JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA FERREIRA**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

7.1. REGISTO N.º 16.404/2023 - SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE OURÉM - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DA TARIFA DE LIGAÇÃO AO SISTEMA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 16.404/2023, da **Maria de Fátima Vieira Trindade**, a requerer, por motivos que especifica, a devolução a verba de 605,16€, referente à tarifa de ligação de moradia ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais. -----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 26 de fevereiro transato, a confirmar o pagamento do ramal em 2011, embora não tenha sido executado, devido a diversos constrangimentos que só agora foram resolvidos, pelo que propõe a devolução daquele montante, considerando que a requerente pagou recentemente novo valor à Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DEVOLUÇÃO DA VERBA DA **605,16€**, A **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA TRINDADE**.

7.2. REGISTO N.º 15.486/2024 - CONTRATO DE “P170/2022 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PARA INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - EDIFÍCIO DO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM E ZONA MEDIEVAL (CASTELO, GALERIA, UCHARIA E SANITÁRIOS PÚBLICOS)” - REVISÃO DE PREÇOS -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 15.486/2024, da firma **Alpibre, Limitada**, com sede na Rua Vale de Centeio, s/n, da Freguesia de Cernache, do Concelho de Coimbra, a solicitar a revisão de preços contratual da prestação de serviços indicados em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- A **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 25.446/2024, a dar conta de que o cálculo da revisão de preços extraordinária é de 2.525,04€ + IVA (total anual), propondo a sua aprovação, com efeitos a 01 de janeiro do corrente ano. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 do mês findo, a referir que a despesa emergente da revisão de preços em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS PROPOSTA. -----

7.3. REGISTO N.º 25.611/2024 - PROPOSTAS DE “REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A.” E DE “REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A.” - VERSÕES FINAIS -----

---- Na reunião de 17 de julho de 2023, a Câmara deliberou submeter as propostas de regulamentos indicados em epígrafe a consulta pública, por um período de 30 dias, nos termos e para efeitos do artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Publicadas na 2.ª Série – N.º 165, do **Diário da República**, no dia 25 de agosto de 2023, as referidas propostas de regulamentos estiveram a consulta pública até ao dia 09 de outubro de 2023. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado da informação registada sob o n.º 25.611/2024, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor a aprovação das versões finais dos citados regulamentos, considerando os seguintes pareceres: -----

- ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos;-----
- Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A.;-----
- Serviço de Ação Social e Saúde.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS VERSÕES FINAIS DO “REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DA TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A.” E DO “REGULAMENTO GERAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DA TEJO AMBIENTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, S.A.” E REMETÊ-LAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS-----

8.1. REGISTO N.º 21.005/2024 – “P011/2021 - CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DE CAXARIAS” - PLANOS AJUSTADOS -----

---- Relativamente à empreitada supramencionada, de que é adjudicatária a firma **Índice R – Engenharia e Construção, Limitada**, na reunião de 05 de fevereiro último, a Câmara deliberou notificar a referida firma, nos termos do n.º 1, do artigo 325.º, do Código dos Contratos Públicos, para, no prazo de 135 dias, concluir a referida obra, devendo apresentar planos de trabalhos, de equipamentos e de mão de obra ajustados àquele período. -----

---- No seguimento daquela deliberação, nesta reunião foi apresentada a carta registada sob o n.º 21.005/2024, da firma **My Project, Limitada** (entidade externa contratada para fiscalização e coordenação de segurança da empreitada), a emitir parecer favorável aos planos de trabalhos, de equipamentos e de mão de obra ajustados, apresentados pela firma adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 19 do mês findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Remete-se para deliberação do executivo Municipal a proposta do técnico Superior da DPT para aprovação da atualização do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento, no âmbito do novo limite temporal concedido pelo Município para a conclusão da empreitada “Construção do Multiusos de Caxarias”.-----

---- Esta proposta está fundamentada na informação da fiscalização externa contratada (MY Project): “Quanto aos Planos de Trabalho, Mão de Obra e Equipamento apresentados pela Entidade Executante (Anx.1), a Fiscalização indica que o Plano de Trabalhos é sustentado por Mapas de Mão de Obra e Equipamentos que garantem o cumprimento do prazo final da obra, mas com algumas fragilidades e sem folgas. -----

---- Entende a Fiscalização que o Plano de Trabalhos está em conformidade com a extensão de prazo concedida (Deliberação CMO de 05 de fevereiro de 2024). Porém, salienta que os meios no terreno estão aquém dos previstos, sendo importante existir um reforço pela EE nos meios de mão de obra, equipamentos e materiais para garantir o cumprimento do plano estabelecido e a conclusão da obra no prazo estipulado. -----

---- Assim e face ao exposto e considerando o parecer favorável da Fiscalização, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: -----

- Aprovar a atualização do Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra e Plano de Equipamento (constante no anexo 1) e Comunicar, a decisão ao Empreiteiro e à Fiscalização.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Advertir o empreiteiro da imperiosidade de efetuar reforço de meios em obra (mão de obra e equipamentos) de modo a não colocar em causa a conclusão da obra dentro do prazo previsto.
- Dar conhecimento da decisão ao SCPA. -----

---- À consideração superior.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PLANOS APRESENTADOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, ADVERTIR A FIRMA ADJUDICATÁRIA DA NECESSIDADE DE EFETUAR O REFORÇO DOS MEIOS EM OBRA, DE MODO A NÃO COLOCAR EM CAUSA A CONCLUSÃO DA MESMA DENTRO DO PRAZO PREVISTO. -----

OOXXXOO

OOO

9. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

9.1. REGISTO N.º 28.489/2024 - PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA - VERSÃO FINAL-----

---- Na reunião de 15 de janeiro de 2024, a Câmara deliberou submeter a proposta de operação de loteamento designada em epígrafe a discussão pública, pelo período de 15 dias, nos termos do n.º 5, do artigo 7.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, contados oito dias úteis após a respetiva publicação em Diário da República. -----

---- Publicado na 2.ª Série – N.º 35, do **Diário da República**, no dia 19 de fevereiro de 2024, a referida proposta esteve em discussão pública até ao dia 21 de março findo.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.489/2024, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a anexar a versão final do projeto de operação de loteamento, depois de analisado e ponderado o conteúdo da participação recolhida durante aquele período.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA:-----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A PONDERAÇÃO EFETUADA À PARTICIPAÇÃO APRESENTADA DURANTE O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA;-----

SEGUNDO – CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE FREIXIANDA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** pelas razões constantes de declarações apresentadas em reuniões anteriores, aquando da apreciação de processos relativos à Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda.-----

OOXXXOO

OOO

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

10.1. REGISTO N.º 28.098/2024 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – RENOVAÇÃO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 28.098/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de renovação da candidatura ao cartão *abem*, de **Mário Ferreira Frazão**, atribuindo à Associação Dignitude a verba de 270,00€, para a emissão de dois cartões, considerando que o requerente reúne os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE, A VERBA DE **270,00€**, PARA A EMISSÃO DE DOIS CARTÕES *ABEM*.-----

10.2. REGISTO N.º 101.610/2023 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR AO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE-----

---- Na sequência da informação registada sob o n.º 101.610/2023 do **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção (CEI), para integração de dois beneficiários naquele serviço, pelo período de 12 meses e face ao despacho, datado de 26 de novembro de 2023, do **Senhor Presidente**, a determinar a contratação de um CEI, foi apreciada a informação, datada de 18 de março findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente, no valor de 3.550,67€, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA ACIMA MENCIONADA.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.3. REGISTO N.º 19.943/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 19.943/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Varun Khanna**, com a atribuição do valor de 550,00€, face à situação de vulnerabilidade económica do agregado familiar.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM APREÇO. -----

10.4. REGISTO N.º 23.314/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 23.314/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 58,00€, a **Sana Ferchichi Ep Lajili**, com recurso ao Fundo de Maneio daquele serviço, por se tratar de uma situação de emergência social.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de março findo, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

10.5. REGISTO N.º 24.562/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 24.562/2024, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de apoio financeiro, de **Patrícia Maria Mendes da Silva**, com a atribuição no valor de 300,00€.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 21 de março findo, a dar conta de que a despesa emergente, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR O APOIO EM ASSUNTO. -----

10.6. REGISTO N.º 24.440/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.440/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa em referência, de **Cláudia Patrícia Matias Moreira**, considerando que o agregado familiar reúne os critérios de elegibilidade necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

10.7. REGISTO N.º 25.662/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA PARA FAMÍLIA NUMEROSA – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa de venda de água para família numerosa, de que é titular **Alexandre Herculano Faustino Lopes**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 25.662/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a continuidade do benefício, em virtude de o agregado familiar reunir os respetivos critérios. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM REFERÊNCIA. -----

10.8. REGISTO N.º 24.258/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Luís Manuel Nunes Jorge**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.258/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude do munícipe reunir os respetivos critérios. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.9. REGISTO N.º 24.300/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Mário Jorge Ferreira Baptista**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.300/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, uma vez que o município continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

10.10. REGISTO N.º 26.446/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No âmbito da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **José Mário Lima**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.446/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, por se verificar que o município continua a reunir as condições necessárias para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA.-----

10.11. REGISTO N.º 26.516/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Eugénia Cristina Marques Teixeira**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.516/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, em virtude da município reunir os respetivos critérios.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

10.12. REGISTO N.º 26.696/2024 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social de venda de água para doméstico, de que é titular **Catarina Cutemba Tchezuzza**, foi apresentada a informação registada sob o n.º 26.696/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição daquela tarifa, uma vez que a munícipe continua a reunir as condições necessárias para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM CAUSA. -----

10.13. REGISTO N.º 24.960/2024 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, foi apresentada a informação registada sob o n.º 24.960/2024, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de **Isabel Rodrigues Lourenço Bowkut**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

ooxxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Vice-Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. ---

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 01 de abril de 2024. -----

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 01/04/2024

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 18 de março de 2024

1.1.2. Registo n.º 27.890/2024 – Proposta de elaboração de Regulamento de Apoio ao Setor Social do Município de Ourém – Instituições Particulares de Solidariedade Social

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 106.276/2023 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.2. Registo n.º 4011/2024 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 14.156-A/2024 – Minuta do contrato de “P040/2024 – Contratação de responsabilidade técnica pela exploração das Instalações Elétricas Municipais (14156/2023)”

2.1.2. Registo n.º 110.662-A/2023 – Minuta do contrato de “P043/2024 – Aquisição de Serviços de Direção Artística/Programação e Gestão do Teatro Municipal de Ourém (110662/2023)”

2.1.3. Registo n.º 14.683-A/2024 – Minuta do contrato de “P046/2024 – Contratação de Técnico Superior de Desporto, em regime de avença, para condução e coordenação de aulas de grupo (hidroginástica e hidrosénior) e aulas de natação, nas piscinas municipais (14683/2024)”

2.1.4. Registo n.º 19.598-A/2024 – Minuta do contrato de “P050/2024 – Aquisição de serviços técnicos, frente de casa e mediação, no Teatro Municipal de Ourém (19598/2024)”

2.1.5. Registo n.º 14.871-A/2024 – “P123/2020 – Requalificação da Rua Dr. Neves Eliseu e Dr. Francisco Sá Carneiro” – Conta final

2.1.6. Registo n.º 24.497/2024 – “P232/2023 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT), durante 12 meses” – Ata n.º 1/2024



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.50
01/04/2024
Anexo I

2.1.7. Registo n.º 7183/2024 – “P078/2019 – Requalificação do espaço do núcleo central – Jardim de Le Plessis-Trévisé” – Pedido de libertação parcial de garantia bancária

2.1.8. Registo n.º 89.451-A/2023 – Reconstrução de moradia destruída no incêndio de 2022 – Proposta de protocolo

2.1.9. Registo n.º 101.751-A/2024 – Freguesia de Seiça – Proposta de protocolo

2.1.10. Registo n.º 7294-A/2024 – Conservatório de Música e Artes do Centro – Proposta de protocolo

2.1.11. Registo n.º 10.194-A/2024 – Associação Portuguesa de Apoio ao Recluso – Proposta de protocolo

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

3.1. Registo n.º 24.691/2024 – “P062/2023 – Reparações de danos causados pelos incêndios de 2022 (Lote 1 – Reparação da rede viária)” – Plano de sinalização temporária

4. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

4.0.1. Registo n.º 6472/2024 – Licenciamento de operação de loteamento – Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/1997 – Urbanização Pinhal Manso – Freguesia de Seiça – Ourém

4.0.2. Registo n.º 87.706/2023 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de isenção de taxas

4.0.3. Registo n.º 8039/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.4. Registo n.º 21.662/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.5. Registo n.º 21.692/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.6. Registo n.º 21.716/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.7. Registo n.º 23.103/2024 – Licenciamento de operação urbanística

4.0.8. Registo n.º 5560/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.9. Registo n.º 7006/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

4.0.10. Registo n.º 7214/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 4.0.11. Registo n.º 11.228/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.12. Registo n.º 11.992/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.13. Registo n.º 12.322/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.14. Registo n.º 13.359/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.15. Registo n.º 13.441/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.16. Registo n.º 14.141/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.17. Registo n.º 15.179/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.18. Registo n.º 17.447/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.19. Registo n.º 21.170/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo
- 4.0.20. Registo n.º 12.419/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de devolução de verba
- 4.0.21. Registo n.º 22.274/2024 – Licenciamento de operação urbanística – Devolução de verba
- 4.0.22. Registo n.º 112.189/2023 – Pedido de destaque
- 4.0.23. Registo n.º 112.691/2023 – Pedido de destaque
- 4.0.24. Registo n.º 14.095/2024 – Pedido de destaque

4.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

- 4.1.1. Registo n.º 45.510-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e Salubridade Públicas
- 4.1.2. Registo n.º 71.347-A/2023 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.52
01/04/2024
Anexo I

4.1.3. Registo n.º 7954/2024 – Verificação do estado de conservação de imóvel

5. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

5.1. Registo n.º 24.312/2024 – Clube Juventude Ouriense – Pedido de cedência dos espaços do Castelo

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.1. SECÇÃO DE ATENDIMENTO

6.1.1. Registo n.º 23.965/2024 – Devolução de verba

7. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

7.1. Registo n.º 16.404/2023 – Sistema de drenagem de águas residuais do Concelho de Ourém – Pedido de devolução da tarifa de ligação ao sistema

7.2. Registo n.º 15.486/2024 – Contrato de “P170/2022 – Aquisição de serviços de limpeza para instalações municipais – Edifício do Teatro Municipal de Ourém e Zona Medieval (Castelo, Galeria, Ucharia e Sanitários Públicos)” – Revisão de preços

7.3. Registo n.º 25.611/2024 – Propostas de Regulamento geral do serviço de saneamento de águas residuais da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A. e de Regulamento geral do serviço de gestão de resíduos urbanos da Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, S.A. – Versão final

8. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

8.1. Registo n.º 21.005/2024 – “P011/2021 – Construção do Edifício Multiusos de Caxarias” – Planos ajustados

9. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

9.1. Registo n.º 28.489/2024 – Projeto de Operação de Loteamento com obras de urbanização da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda – Versão final

10. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

10.1. Registo n.º 28.098/2024 – Candidatura ao cartão *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Renovação

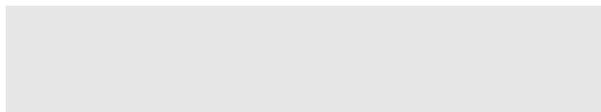


MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- 10.2. Registo n.º 101.610/2023 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar ao Serviço de Ação Social e Saúde
- 10.3. Registo n.º 19.943/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 10.4. Registo n.º 23.314/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 10.5. Registo n.º 24.562/2024 – Atribuição de apoio financeiro
- 10.6. Registo n.º 24.440/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa
- 10.7. Registo n.º 25.662/2024 – Atribuição de tarifa para família numerosa – Reavaliação
- 10.8. Registo n.º 24.258/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.9. Registo n.º 24.300/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.10. Registo n.º 26.446/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.11. Registo n.º 26.516/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.12. Registo n.º 26.696/2024 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação
- 10.13. Registo n.º 24.960/2024 – Pedido de apoio de Ação Social Direta

Câmara Municipal de Ourém, 26 de março de 2024

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque